**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (4)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 017/2022:

**1**.O ítem 3.3.1.1 que aborda sobre o escopo mínimo de serviços prestados pela equipa de manutenção do radar:

3.3.1.3.1 – Seria possível amplificar a participação para Engenheiro Elétrico/Eletrônico, tendo em vista o aumento na gama de profissionais, e a escassez dos mesmos no mercado de trabalho, em virtude da especificidade, assim como diminuir o tempo de experiência, na área, assim como aceitar que tais profissionais possam estar sendo treinados pelo fabricante, e assim se tornando certificadamente qualificado para tal operação?

**RESPOSTA**: Em relação ao esclarecimento, que aborda sobre o escopo mínimo de serviços prestados pela equipa de manutenção do radar, fica autorizada a ampliação para a contratação de Engenheiro Elétrico ou Eletrônico, desde que o profissional demonstre experiência e realize o treinamento com fabricante, de acordo com as exigências do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esclareço ainda que, devido a complexidade do equipamento, bem como o auto valor de investimento do município no mesmo, não autorizamos contratação de profissionais que NÃO comprovem experiência na área, desta forma, fica mantida a exigência.

**2.**

Outro ponto importante está no Objeto: “ Aquisição com instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de radar meteorológico e vídeowall, conforme especificação no Anexo I – Termo de Referência”

Isto significa que MINI radares meteorológicos operando na banda X serão aceitos como solução?

**RESPOSTA**: Em relação a exigência, o Termo de Referência detalha as especificações mínimas do equipamento a ser adquirido. Se um mini radar oferecer tais especificações, o equipamento será aceito pois atenderá os requisitos exigidos. Caso contrário, a proposta da proponente será rejeitada.

**3.**

E concluindo este e-mail, após abertura dos envelopes e se detectando os valores apresentados nas propostas:

- Será possível apresentar ofertas de lances no momento da licitação, ou o valor apresentado no envelope é o final e sem alternativas para a apresentação de lances?

**RESPOSTA**: informamos que após a abertura dos envelopes será possível apresentar ofertas de lances no momento da licitação. A modalidade é Pregão Presencial.

 *Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia*